



CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro, do ano dois mil e vinte (2020), às 10h00min, reuniram-se em Assembleia Geral, através de videoconferência realizada na plataforma denominada Google Meet, conforme previsto em edital, devidamente regulamentado pela Resolução n.º 002/2020 – CONSOP, e comunicação feita a todos os prefeitos, para discutir e deliberar sobre as ações do Consórcio. Aberta a sessão a excelentíssima Prefeita de Riacho da Cruz, Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes desejou boas vindas e mencionou a importância da presente reunião especialmente para traçar os caminhos necessários a continuação dos trabalhos do CONSOP, como também para definir as medidas necessárias para regularizar a situação dos municípios que não estão participando das reuniões e ainda encontram-se inadimplentes com o Consórcio. Na oportunidade, antes de apresentar a pauta da reunião, frisou a importância de todos estarem reunidos e fez-se a primeira chamada, conforme lista de presença previamente assinada, convocou-se os representantes dos 44 Municípios que compõem o CONSOP, quais sejam: I – **MUNICÍPIO DE VIÇOSA**, representado pelo Prefeito Sr. Antonio Gomes de Amorim; II – **MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ**, representado pela Prefeita Sra. Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes; III – **MUNICÍPIO DE PORTALEGRE** representado pelo Prefeito Sr. Manoel de Freitas Neto; IV – **MUNICÍPIO DE MARTINS**, representado pela prefeita Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo; V - **MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS**, representado pela Prefeita Sra. Rosânia Maria Teixeira Ferreira; VI – **MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES**, representado pelo Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Neto; VII – **MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA** – representado pelo Prefeito Sr. Jessé Nildo Dantas de Freitas; VIII – **MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS**, representado pelo Prefeito Sr. Adolfo José da Silveira Neto; IX – **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES** – representado pela Prefeita Sra. Maria Helena Leite Queiroga; X – **MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO** – representado pela Prefeita Sra. Francisca Shirley Ferreira Targino; XI – **MUNICÍPIO DE JANDUÍ**, representado pelo Prefeito Sr. Antônio José Bezerra; XII – **MUNICÍPIO DE PILÕES** – representado pelo Prefeito Sr. Cícero Sabino Neto; XIII – **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL** – representado pelo Prefeito Sr. José Gaudêncio Diógenes Torquato; XIV – **MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS** – representado pelo Prefeito Sr. Leonardo Nunes Rêgo; XV - **MUNICÍPIO DE MAJOR SALES**, neste representado pelo Prefeito Thales Andre Fernandes; XVI – **MUNICÍPIO DE VENHA VER** – representado pelo Prefeito Sr. José Célio Chaves de Lima; XVII – **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO** – representado pelo Prefeito Sr. Antônio Freire de Souza Filho; XVIII – **MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES**, representado pelo Prefeito Sr. Francisco Bruno Ferreira Costa; XIX – **MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**, representado pelo Prefeito Sr. Raimundo Nonato Fernandes; XX – **MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA** – representado pelo Prefeito Sr. Kerles Jácome Sarmiento; XXI – **MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, representado pelo Prefeito Sr. Haroldo Ferreira de Moraes; XXII – **MUNICÍPIO DE ITAÚ**, representado pelo Prefeito Sr. Ciro Gustavo Alvez Bezerra; XXIII – **MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA**, representado pelo Prefeita Sra. Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza; XXIV – **MUNICÍPIO DE**



CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

LUCRÉCIA, representado pela Prefeita Sra. Maria da Conceição do Nascimento Duarte; **XXV – MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS** – representado pela Prefeita Sra. Nadja Tássia Verícimo Maia; **XXVI – MUNICÍPIO CORONEL JOÃO PESSOA**, representado pelo Prefeito Sr. Antonio Lopes Filho; **XXVII – MUNICÍPIO DE PARANÁ**, representado pela Prefeita Sra. Oriana Rodrigues; **XXVIII – MUNICÍPIO DE APODI**, representado pelo Prefeito Sr. Alan Jefferson da Silveira Pinto; **XXIX – MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO**, representado pelo Prefeito Sr. Francisco Neri de Oliveira; **XXX – MUNICÍPIO DE ANTONIO MARTINS**, representado pelo Prefeito Sr. Jorge Vinícius de Oliveira Fernandes; **XXXI – MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO**, representado pelo Prefeito Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim; **XXXII – MUNICÍPIO DE PATU**, representado pelo Prefeito Sr. Rivelino Câmara; **XXXIII – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, representado pelo Prefeito Sr. Antônio Alves da Silva; **XXXIV – MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, representado pela Prefeita Sra. Klébica Ferreira Bessa Filgueira; **XXXV – MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO**, representado pelo Prefeito Sr. Dagoberto Bessa Cavalcante; **XXXVI – MUNICÍPIO DE UMARIZAL**, representado pela Prefeita Sra. Elijane Paiva de Freitas; **XXXVII – MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, representado pelo Prefeito Sr. Lusimar Porfírio da Silva; **XXXVIII – MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, representado pelo Prefeito Sr. Manoel Fernandes de Gois Veras; **XXXIX – MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA**, representado pelo Prefeito Sr. Francisco Ronaldo de Souza; **XL – MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS**, representado pela Prefeita Sra. Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jácome; **XLI – MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO**, representado pela Prefeita Sra. Ludmila Carlos Amorim de Araújo; **XLII – MUNICÍPIO DE ENCANTO**, representado pelo Prefeito Sr. Atevaldo Nazário da Silva; **XLIII – MUNICÍPIO DE LUIS GOMES**, neste representado pela Prefeita Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes; **XLIV – MUNICÍPIO DE FRUTUOSO GOMES**, representado pela Prefeita Sra. Jandira Sinara Jácome Cavalcante; tendo marcado presença os Prefeitos dos Municípios de **APODI, FELIPE GUERRA, FRANCISCO DANTAS, FRUTUOSO GOMES, ITAU, JANDUÍ, JOSÉ DA PENHA, LUCRÉCIA, LUIS GOMES, MAJOR SALES, MARCELINO VIEIRA, MARTINS, MESSIAS TARGINO, OLHO D'ÁGUA DOS BORGES, PATU, PAU DOS FERROS, PILÕES, RAFAEL FERNANDES, RAFAEL GODEIRO, RIACHO DA CRUZ, RIACHO DE SANTANA, RODOLFO FERNANDES, SÃO FRANCISCO DO OESTE, SÃO MIGUEL, SERRINHA DOS PINTOS, SEVERIANO MELO, TABOLEIRO GRANDE, UMARIZAL, VIÇOSA E VENHA VER**. Verificado o quórum de aprovação, com a maioria dos Municípios presentes, passou-se, em seguida, para a apresentação da pauta do dia, composta pelos seguintes pontos: **1) Apresentação do Orçamento do Consórcio para o exercício de 2021 e prestação de contas; 2) Informações sobre a nova formatação do convênio FUNASA/SEMARH e ingresso do CONSOP como interveniente; 3) Apresentação da nova proposta de pagamento do EIA/RIMA, com metade do valor do serviço a ser pago pelo Estado; 4) Ingresso como parte na Ação de Desapropriação da área do aterro de Pau dos Ferros para garantir o juízo e a posse da área; 5) Eleição da nova Diretoria; 6) Outros encaminhamentos**. Quanto a primeira pauta, foi apresentada a Resolução n.º 002/2020 – CONSOP, que trata sobre o orçamento anual do CONSOP para o exercício financeiro de 2021, estimando as receitas e despesas para o referido exercício num montante de R\$ 755.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais),



CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

já incluída a previsão para o pagamento do EIA/RIMA, ou seja, mantendo-se as mesmas provisões já aprovadas anteriormente. Em seguida, a Presidente apresentou a prestação de contas referente ao último exercício, destacando que o Conselho Fiscal atestou todos os documentos. Após apresentação da Resolução e da prestação de contas, as mesmas foram colocadas em votação, obtendo aprovação por unanimidade. Quanto ao segundo ponto da pauta, a Presidente esclareceu que o pedido do Consórcio junto à FUNASA de Brasília foi atendido e o CONSOP e Consórcio do Seridó foram inseridos no convênio como intervenientes e passarão a contribuir formalmente para a execução do mesmo; que foi realizada uma reunião da FUNASA de Natal e que a SEMARH apresentou uma nova formatação compatível com os recursos existentes e que no caso do Alto Oeste o sistema contemplará o aterro de Pau dos Ferros e duas estações de transbordo, uma em Patu e outra em Riacho da Cruz, considerando a distância máxima de 100 Km do aterro regional; que estão sendo realizadas reuniões quinzenais para acompanhamento do desenvolvimento dos projetos; que o CONSOP precisa organizar a questão da logística de transporte para redução de custos e que é preciso implementar coleta seletiva para minimizar mais ainda os custos de transporte; Assim, considerando que o projeto tem viabilidade para ser executado, o CONSOP tomou as providências de sua competência e garantiu a proposta de pagamento da prestação de serviços referentes à elaboração do EIA/RIMA da área do aterro regional de Pau dos Ferros, conforme decidido na reunião realizada dia 12 de abril de 2019 na governadoria do Estado com a presença da governadora, presidentes dos Consórcios, Secretário da SEMARH e Prefeita do Município de Luís Gomes, de que o CONSOP se comprometerá com 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço e o Estado do Rio Grande do Norte com a outra parte. A Presidente relembrou, como explicado em reuniões anteriores, que a demora para o início da execução do contrato se deu pela ausência de resposta em relação ao requerimento formulado pelo Consórcio em relação à participação formal deste no convênio FUNASA/SEMARH, bem como diante da inconformidade financeira dos recursos que não seriam suficientes para construir os dois sistemas coletivos como inicialmente projetados para as regiões do Alto Oeste e Seridó. Ratificou que o pleito do Consórcio junto à FUNASA de Brasília foi deferido e o CONSOP assinará o próximo termo aditivo passando a configurar como parte interveniente no convênio. Além disso, salientou que a nova formatação compatível com os recursos previstos, onde o sistema coletivo do Alto Oeste contará com o aterro regional de Pau dos Ferros e duas estações de transbordo, uma em Patu e outra em Riacho da Cruz é apenas o início e que para haver sustentabilidade é preciso pensar em melhorias no sistema o que pode vir a ser propostos nos estudos de viabilidade do Procedimento de Manifestação de Interesse. Dessa forma, há total interesse do Consórcio em iniciar a execução do contrato, porém no formato proposto pelo estado do Rio Grande do Norte de dividir por igual o valor total dos serviços prestados. Quanto ao próximo ponto da pauta, a Presidente informou que o CONSOP ingressou na Ação de Desapropriação como parte interessada e depositou em juízo o valor da



CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

indenização, tendo em vista que até o momento o Município de Pau dos Ferros não havia feito e o mandado de imissão provisória ainda não havia sido expedido porque o juiz condicionou a expedição do mandado ao depósito prévio, conforme exige a lei; além disso, o mandado de imissão provisória é necessário para dar entrada na licença ambiental e ao final do processo garantir a propriedade da área; dessa forma, o que se quer é contribuir com o processo em colaboração com o Município de Pau dos Ferros e em prol do projeto regional; Por fim, a Presidente esclareceu que a eleição deve ser realizada com a presença dos novos gestores e que por isso, tomará todas as providências para que seja realizada a Assembleia de eleição, ficando desde já os Prefeitos reeleitos convocados a se fazerem presentes a partir da publicação do Edital. Esgotada a ordem do dia, e como ninguém mais fez uso da palavra, a Sra. Presidente, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo, a presidente desta Assembleia deu por encerrado a presente sessão e eu, _____
Roseane Bessa Passos, que servi como Secretária da Assembleia, lavrei a presente ATA que para constar segue assinada pelos participantes da Assembleia que assim desejarem.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita de Riacho da Cruz
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

ROSEANE BESSA PASSOS
REDATORA DA ATA